Impacta Softwares

Lista de Características

Sistema PPI

Descrição das Características

#	Característica	Descrição
1	Consultar o Cartão de Prioridade de Patrulhamento.	O policial militar que integra uma Unidade de Serviço poderá consultar o Cartão de Prioridade de Patrulhamento, para saber: • os pontos de estacionamento; • os itinerários de patrulhamento, e; • as operações policiais que devem ser realizadas. O Cartão de Prioridade de Patrulhamento deve estabelecer os horários que as atividades acima descritas devem ser executadas. O Cartão de Prioridade de Patrulhamento deve apontar informações relevantes para orientar o trabalho policial em cada uma das atividades acima descritas, como por exemplo: • o que está ocorrendo na área de atuação da patrulha; • quem pratica os delitos naquela área; • quando está ocorrendo crime; • como está ocorrendo o crime (modus operandi); • possíveis causas a serem combatidas pela presença da polícia, e; • Com que meios está ocorrendo o crime (armas e objetos).
2	Aprovar o Cartão de Prioridade de Patrulhamento.	O Comandante de Companhia poderá aprovar o Cartão de Prioridade de Patrulhamento.
3	Elaborar o Cartão de Prioridade de Patrulhamento.	O Comandante de Companhia e seus auxiliares da Seção Operacional poderão elaborar o Cartão de Prioridade de Patrulhamento. O Sistema PPI deve consumir informações de Bancos de Dados Corporativos (INFOCRIM, FOTOCRIM e SIOPM), Bancos de Dados de outras organizações, estruturados ou não estruturados. O Sistema PPI deve ainda consumir dados e informações referentes à: ordens e determinações do Comandante de Batalhão e do Coordenador Operacional; dados disponibilizados pelo Centro de Inteligência da Polícia Militar; dados colhidos junto à Polícia Civil; dados colhidos junto à mídia e dados colhidos junto aos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG). Tendo por base todas estas informações, o Sistema PPI deve elaborar uma proposta de Cartão de Prioridade de Patrulhamento.

		A proposta de Cartão de Prioridade de Patrulhamento deve ser avaliada pelo Comandante de Companhia e seus auxiliares da Seção Operacional, para eventuais ajustes antes de ser submetida à aprovação.
4	Supervisionar o Cartão de Prioridade de Patrulhamento.	O Coordenador Operacional, o Comandante de Companhia, o Comando de Força Patrulha e o Supervisor de Força Patrulha poderão supervisionar a execução do Cartão de Prioridade de Patrulhamento.
		Esta supervisão deve abranger o emprego de telemetria, com a finalidade de viabilizar o monitoramento eletrônico das Unidades de Serviço.
		Eventuais alterações das atividades previstas no Cartão de Prioridade de Patrulhamento devem ser registradas pelo Comando de Força Patrulha e o Supervisor de Força Patrulha.
5	Sistema WEB	O sistema deve ser disponibilizado em plataforma WEB, podendo ser acessado via desktop, tablets e smartphones, portanto, deve apresentar comportamento responsivo.
6	Controle de acesso	O acesso ao Sistema PPI deve utilizar o Módulo de Segurança já desenvolvido pela área de TI da PMESP, que é responsável tanto pela liberação de acesso ao sistema, a liberação de privilégios e a gestão de perfis de usuários.
7	Interoperabilidade	O Sistema PPI deve suportar a integração com outros sistemas, em especial o sistema de telemetria, o Sistema COPOM On Line e o SIOPM, FOTOCRIM e INFOCRIM.
8	Segurança	O Sistema PPI deve incorporar os pacotes de privilégios e filtros de segurança desenvolvidos pelo Módulo de Segurança desenvolvido pela área de TIC da Polícia Militar.
9	Conformidade	O Sistema PPI deve atender integralmente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
10	Usabilidade	O Sistema PPI deve ser de fácil utilização, incorporando os padrões visuais estabelecidos pela área de TIC da Polícia Militar.
11	Apreensibilidade	O Sistema PPI deve ser de fácil compreensão e intuitivo.
12	Operacionalidade	O Sistema PPI deve ser operacional, mesmo nos casos em que ocorre a interrupção de sinal de internet ou em áreas não cobertas por sinal de internet.
13	Eficiência	O nível de desempenho do Sistema PPI, considerando o tempo de resposta para o processamento, deve ser de no máximo 2 segundos.
14	Manutenibilidade	O Sistema PPI deve possuir a documentação completa, atendendo aos parâmetros UML 2.0, o Modelo Entidade Relacionamento, os documentos de levantamento de requisitos e outros artefatos

		produzidos durante o desenvolvimento do Sistema PPI.
15	Manual de usuário	Deve ser desenvolvido um manual de usuário para suporte aos usuários do Sistema PPI.
16	Confidencialidade	O Sistema PPI deve ser desenvolvido empregando criptografia AES (Advanced Encryption Standart). A criptografia deve ser aplicada também no banco de dados hospedado no Data Center.
17	Emissão de alertas 1	O Sistema PPI deve emitir alertas aos usuários responsáveis pela gerencia ou supervisão das unidades de serviço no caso de divergência entre os locais de patrulhamento definidos no Cartão de Prioridade de Patrulhamento e a efetiva localização da Unidade de Serviço, apontada pelo Sistema de Telemetria.
	Definir Área de Interesse	O Sistema PPI deve possuir um módulo que possibilite ao Comandante de Cia estabelecer locais na sua área de atuação que serão classificados como áreas de interesse policial e que, consequentemente, irá subsidiar alertas específicos às Unidades de Serviço. Exemplo: locais onde residem mulheres protegidas com medidas protetivas.
19	Emissão de alertas 2	O Sistema PPI deve emitir alertas à Unidade de Serviço quando está se aproximar 50 metros de um local classificado como área de interesse policial.
20	Captação de imagem.	O Sistema PPI deve possuir um módulo capaz de receber dados de imagem fotográfica no formato JPEG/JFIF e de vídeos no formato mp4 .
	Impressão do Cartão de Prioridade de Patrulhamento.	O Sistema PPI deve ter a funcionalidade de imprimir o Cartão de Prioridade de Patrulhamento.
	Mensuração de desempenho.	O Sistema PPI deve ter a funcionalidade de coletar os dados necessários para subsidiar dois tipos de avaliação: 1) avaliação do desempenho operacional das Unidades de Serviço; 2) avaliação da eficácia do planejamento operacional realizado pelo Comandante de Companhia.
1	Emissão de Relatórios.	O Sistema PPI deve ter a funcionalidade de emitir relatórios gerenciais, em especial: 1) avaliação do desempenho operacional das Unidades de Serviço; 2) avaliação da eficácia do planejamento operacional realizado pelo Comandante de Companhia.
24	Auditoria.	O Sistema PPI deve ter um módulo de auditoria, com as funcionalidades de: 1) rastrear qualquer alteração ou pesquisa realizada pelo Sistema PPI, 2) emitir relatórios gerenciais de todas as áreas, inclusive comparando áreas distintas.
	Registro do software no INPI	O Sistema PPI deve ser devidamente registrado no INPI como

propriedade intelectual da contratante.